

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 30 de Janeiro de 2023

Oficio nº 70/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora. Andréia Cristina Posseti Melo Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras - Pregão Eletrônico nº 104/2022

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 196/2022 (ITEM 16 – **DAS AMOSTRAS**) – Pregão Eletrônico n.º 104/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

Segue parecer conclusivo relativo à amostra e documentação técnica apresentada pela empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 32.237.610/0001-08, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

O1.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 32.237.610/0001-08, ora declarada arrematante dos LOTES n.º 02, 03, 04, 09, 10 e 11, do Pregão Eletrônico n.º 104/2022, cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 - Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- b) Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- c) Realizar análise das amostras de cada item;
- d) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.



CNPJ 46.151.718/0001-80

03 - DA METODOLOGIA:

- 03.1 Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:
 - a) Analise visual das amostras apresentadas;
 - b) Analise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

04 - DA AVALIAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
	Fralda descartável indicada para uso		
	infantil, indicada para pessoas que		
	necessitam de cuidados, com		
	incontinência urinaria, possuindo		
	barreiras antivazamentos aliados a seu		
	formato anatômico e manta anatômica,	Amostra apresentada não atende ao	
02	indicador de umidade, hipoalergênico,	edital: Tamanho apresentado não	REPROVADA
	contando ainda com fitas adesivas	condiz com tamanho G	
	reposicionáveis que garantem o ajuste		
	ideal ao corpo. Com validade de no		
	mínimo 02 (dois) anos após data de		
	fabricação no ato da entrega. Tamanho		
	GRANDE		
	Fralda descartável indicada para uso		
	infantil, indicada para pessoas que		
	necessitam de cuidados, com		
	incontinência urinaria, possuindo		
	barreiras antivazamentos aliados a seu		
	formato anatômico e manta anatômica,	Amostra apresentada não atende ao	
03	indicador de umidade, hipoalergênico,	edital: Tamanho apresentado não	REPROVADA
	contando ainda com fitas adesivas	condiz com tamanha XXG	
	reposicionáveis que garantem o ajuste		
	ideal ao corpo. Com validade de no		
	mínimo 02 (dois) anos após data de	J _v	
	fabricação no ato da entrega. Tamanho	***	
	XX-G		
04	Fralda descartável indicada para uso	Amostra apresentada não atende ao	
	infantil, indicada para pessoas que	edital: Tamanho apresentado não	
	necessitam de cuidados, com	condiz com tamanha XXG	REPROVADA
	incontinência urinaria, possuindo		
	barreiras antivazamentos aliados a seu		
	formato anatômico e manta anatômica,		



CNPJ 46.151.718/0001-80

	indicador de umidade, hipoalergênico,		
	contando ainda com fitas adesivas		
	reposicionáveis que garantem o ajuste		
	ideal ao corpo. Com validade de no		
	mínimo 02 (dois) anos após data de		
	fabricação no ato da entrega. Tamanho		
	XX-G		
	Fralda descartável para uso adulto,		
	indicada para pessoas que necessitam		
	de cuidados, com incontinência		
	urinaria severa, possuindo barreiras		
	antivazamentos aliados a seu formato	Amostra apresentada não atende ao	
	anatômico e manta anatômica,	edital: Não possui manta anatômica,	
09	indicador de umidade, hipoalergênico,	embalagem não especifica	REPROVADA
	contando ainda com fitas adesivas	incontinência Severa e não possui	
	reposicionáveis que garantem o ajuste	indicador de umidade	
	ideal ao corpo. Com validade de no		
	mínimo 02 (dois) anos após data de		
	fabricação no ato da entrega. Tamanho		
	PEQUENO		
	Fralda descartável para uso adulto,		
	indicada para pessoas que necessitam		
	de cuidados, com incontinência		
	urinaria severa, possuindo barreiras		
	antivazamento aliados a seu formato		
	anatômico, e manta anatômica		
10	indicador de umidade, hipoalergênico,	Não apresentou amostra	REPROVADA
	contando ainda com fitas adesivas		
	reposicionáveis que garantem o ajuste		
	ideal ao corpo. Com validade de no		
	mínimo 02 (dois) anos após data de		
	fabricação no ato da entrega. Tamanho		
	EXTRA - GRANDE		
11	Fralda descartável para uso adulto,		
	indicada para pessoas que necessitam		
	de cuidados, com incontinência		
	urinaria severa, possuindo barreiras		
	antivazamento aliados a seu formato	Não apresentou amostra	REPROVADA
	anatômico, e manta anatômica		
	indicador de umidade, hipoalergênico,		
	contando ainda com fitas adesivas		



CNPJ 46.151.718/0001-80

reposicionáveis que garantem o ajuste	
ideal ao corpo. Com validade de no	
mínimo 02 (dois) anos após data de	
fabricação no ato da entrega. Tamanho	
EXTRA - GRANDE	

05 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR** a empresa **SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ: **32.237.610/0001-08** pois as amostras apresentadas para os itens 02, 03, 04 e 09 não atendem ao descritivo solicitado em edital, já para os itens 10 e 11, a empresa não apresentou amostra para análise.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Erikson Camilo Conceição Diretor de Atenção Básica e Especialidades

> Cássia Rita Santana Celestino Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Renata N. M. Serra

CPF N.º 200.546.858-42

Silvana R. D. C. de Anchieta

CPF N.º 514.116.791-72

Fernando Gonçalves da Silva

CPF N.º 297.956.698-50

PREFERURA SURBORNAL DE BRANCE.

Diretoria de Materials

Certifico que recebi este expesico o Objetoria de Materiais as

Diretoria de Materiais as J

Lucana Muzull



CNPJ 46.151.718/0001-80

-:: : 00 t t : 1 0000

Birigui, 30 de Janeiro de 2023

Oficio nº 71/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora. Andréia Cristina Posseti Melo Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras - Pregão Eletrônico nº 104/2022

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 196/2022 (ITEM 16 – **DAS AMOSTRAS**) – Pregão Eletrônico n.º 104/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

Segue parecer conclusivo relativo à amostra e documentação técnica apresentada pela empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: **31.498.120/0001-94,** do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: **31.498.120/0001-94**, ora declarada arrematante dos **LOTES n.º 05, 06, 07 e 08, do** Pregão Eletrônico **n.º 104/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II, conforme proposta de preços apresentada.

02 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 - Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- b) Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- c) Realizar análise das amostras de cada item;
- d) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.



CNPJ 46.151.718/0001-80

03 - DA METODOLOGIA:

- 03.1 Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:
 - a) Analise visual das amostras apresentadas;
 - b) Analise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

04 - DA AVALIAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
	Fralda descartável para uso adulto,		
05	indicada para pessoas que necessitam de		
	cuidados, com incontinência urinaria		
	severa, possuindo barreiras	Amostra apresentada não atende ao	
	antivazamentos aliados a seu formato	edital: Material externo da fralda não	
	anatômico e manta anatômica indicador de	apresentou boa qualidade, pois ao	REPROVADA
	umidade, hipoalergênico, contando ainda	reposicionar a fita adesiva o material	112.113.11
	com fitas adesivas reposicionáveis que	rasgou com facilidade e manta filtrante	
	garantem o ajuste ideal ao corpo. Com	de qualidade ruim.	
	validade de no mínimo 02 (dois) anos após		
	data de fabricação no ato da entrega.		
	Tamanho GRANDE Fralda descartável para uso adulto.		
	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de		
	cuidados, com incontinência urinaria		
	severa, possuindo barreiras	Amostra apresentada não atende ao	
	antivazamentos aliados a seu formato	edital: Material externo da fralda não	
	anatômico e manta anatômica indicador de	apresentou boa qualidade, pois ao	
06	umidade, hipoalergênico, contando ainda	reposicionar a fita adesiva o material	REPROVADA
	com fitas adesivas reposicionáveis que	rasgou com facilidade e manta filtrante	
	garantem o ajuste ideal ao corpo. Com	de qualidade ruim.	
	validade de no mínimo 02 (dois) anos após		
	data de fabricação no ato da entrega.		
	Tamanho GRANDE		
	Fralda descartável para uso adulto,		
	indicada para pessoas que necessitam de		
	cuidados, com incontinência urinaria		
	severa, possuindo barreiras	Amostra apresentada não atende ao	
	antivazamentos aliados a seu formato	edital: Material externo da fralda não	
07	anatômico e manta anatômica, indicador	apresentou boa qualidade, pois ao	
07	de umidade, hipoalergênico, contando	reposicionar a fita adesiva o material	REPROVADA
	ainda com fitas adesivas reposicionáveis	rasgou com facilidade e manta filtrante	
	que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com	de qualidade ruim.	
	validade de no mínimo 02 (dois) anos após		
	data de fabricação no ato da entrega.		
	Tamanho MÉDIO		



CNPJ 46.151.718/0001-80

	Fralda descartável para uso adulto,		
08	indicada para pessoas que necessitam de		
	cuidados, com incontinência urinaria		
	severa, possuindo barreiras	Amostra apresentada não atende ao	
	antivazamentos aliados a seu formato	edital: Material externo da fralda não	
	anatômico e manta anatômica, indicador	apresentou boa qualidade, pois ao	REPROVADA
	de umidade, hipoalergênico, contando	reposicionar a fita adesiva o material	KEPKOVADA
	ainda com fitas adesivas reposicionáveis	rasgou com facilidade e manta filtrante	
	que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com	de qualidade ruim.	
	validade de no mínimo 02 (dois) anos após		
	data de fabricação no ato da entrega.		
	Tamanho MÉDIO		

05 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR** a empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: **31.498.120/0001-94,** pois as amostras apresentadas para os itens 05, 06, 07 e 08, não atendem ao descritivo solicitado em edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ateneiosamente.

Erikson Camilo Conceição Diretor de Atenção Básica e Especialidades

> Cássia Rita Santana Celestino Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Renata N. M. Serra

CPF N.º 200.546.858-42

Silvana R. D. C. de Anchieta

CPF N.º 514.116.791-72

Fernando Gonçalves da Silva

CPF N.º 297.956.698-50

Diratura do M. Maria do Mar